



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de decreto legislativo nº 0085/23, de iniciativa do nobre Vereador Fábio Riva, que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Corporação Musical Operária da Lapa.

Todavia, percebe-se que não foi acostada aos autos a anuência da homenageada, nos termos do art. 348 da Resolução nº 2, do Regimento Interno da Câmara, documento obrigatório para a instrução do projeto.

Isto posto, serve a presente para solicitar a complementação da instrução do projeto com a juntada de documentação comprobatória de referida anuência.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos, atentamente,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Alessandro Guedes  
Relator

Exmo. Sr. Vereador Fábio Riva

Encaminho-lhe para as devidas providências.

**SANDRA SANTANA**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 10016/2025**

---

**Autores**

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 02/04/2025

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 07/04/2025